



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 290

Concede RTIDE a LUIZ JOSÉ STEFANI.

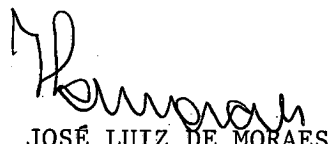
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

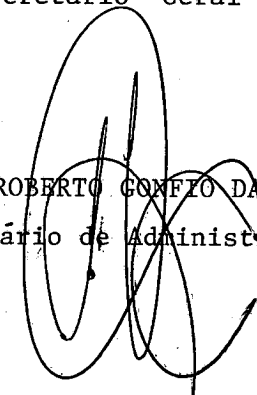
RESOLVE:

CONCEDER a LUIZ JOSÉ STEFANI, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO - CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 1º de setembro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

7

Revogado Conforme
Decreto N.º 376 / 89
Jene
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.458 de 13/09/89
Juaque
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS